



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE
Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001
- <http://hugg.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 463/2023, de 25 de setembro de 2023

Alteração da Composição da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Ambulatório do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro:

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a Composição da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Ambulatório** do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, instituído pelo Edital - SEI 011/2023 e tornado público pela Portaria-SEI nº 369, de 08/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 353, de 10/08/2023:

I - Destituir da referida Comissão:

NOME	CARGO
Maria Marta Regal de Lima Tortori	Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, Apoio Diagnóstico e Terapêutico
Hideliza Maria Vasconcelos Salles	Chefe da Divisão Médica

II - Designar para a Comissão:

NOME	CARGO
Daniel Aragão Machado	Gerente de Ensino e Pesquisa
Aline de Azevedo Silva	Chefe da Unidade de Administração de Pessoal

Art. 2º Permanecem inalterados os demais itens da Portaria SEI 370 de 08 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 353 de 10/08/2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,
(assinado eletronicamente)

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 25/09/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33111422** e o código CRC **8C04C1D4**.